

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Procedimento Simplificado de Contratação

CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO nº 001/2026

Tipo: **MAIOR OFERTA**

Aos **12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)**, às **14h00 (quatorze horas)**, na sala da Diretoria de Serviços da Escola Técnica Estadual Professora Maria Cristina Medeiros, situada à Rua Bélgica, nº 88, Jardim Alvorada, Ribeirão Pires/SP, reuniu-se a Comissão Julgadora designada para proceder à abertura dos envelopes relativos ao **Procedimento Simplificado de Contratação nº 001/2026**, cujo objeto consiste na cessão de uso de espaço público destinado à exploração de serviços de cantina escolar, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Instrumento Convocatório. A sessão foi presidida pela Sra. **Rosalina Júlio**, Presidente da APM, com a presença do Sr. **Éder Fiori Saraiva Chimenes**, Vice-Presidente da APM, e do Sr. **Daniel Dias Peres**, Assessor Jurídico da APM. Estiveram igualmente presentes o Sr. **Leonardo da Silva Alves**, representante da empresa **LEONARDO DA SILVA ALVES ME (CNPJ nº 34.783.517/0001-16)**; o Sr. **Pedro Henrique Orneles Pereira**, representante da empresa **BRIAN LANCHONETE LTDA (CNPJ nº 43.892.616/0001-27)**; o Sr. **Nildo Vieira Cardoso**, representante da empresa **28.253.256 NILDO VIEIRA CARDOSO (CNPJ nº 28.253.256/0001-20)**; o Sr. **Rafael Aljona Ortega**, Superintendente da ETEC Prof. Maria Cristina Medeiros; a Sra. **Renata Aparecida Paes Tenti**, AT – Assistente Técnico II; e a Sra. **Cristiane Coppatto**, Agente Técnico Administrativo. Na data e horário aprezados, foram protocolados envelopes de 04 (quatro) licitantes, a saber: **BRIAN LANCHONETE LTDA**; **GISLAINE PEREIRA ALVES 30753416816**; **LEONARDO DA SILVA ALVES ME**; e **28.253.256 NILDO VIEIRA CARDOSO**, contendo: **Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação**; e **Envelope nº 02 – Proposta Comercial**. A Comissão procedeu à abertura dos **Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação**, realizando a conferência da documentação apresentada, nos termos do art. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como conforme as exigências previstas no item 9 do Instrumento Convocatório. Durante a análise, constatou-se que a licitante **28.253.256 NILDO VIEIRA CARDOSO** deixou de apresentar os documentos previstos nos itens “c”, “e” e “i” do edital, além de apresentar documentos vencidos referentes aos itens “d” e “g”, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021. As licitantes **BRIAN LANCHONETE LTDA**; **GISLAINE PEREIRA ALVES 30753416816**; e **LEONARDO DA SILVA ALVES ME** foram declaradas **HABILITADAS**, por terem atendido integralmente às exigências editalícias. Foi assegurado à licitante inabilitada o direito de manifestação quanto à interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, tendo esta expressamente renunciado ao prazo recursal, mediante declaração formal de abdicação. Na sequência, procedeu-se à abertura dos **Envelopes nº 02 – Propostas Comerciais** das licitantes habilitadas, sendo as propostas analisadas e classificadas conforme critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório, observando-se os princípios da isonomia, da competitividade e do julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Restaram classificadas as propostas na seguinte ordem: **1º Lugar – BRIAN LANCHONETE LTDA**: valor ofertado de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais durante 9 (nove) meses, e R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais durante 3 (três) meses (janeiro, julho e dezembro); **2º Lugar – LEONARDO DA SILVA ALVES ME**: valor ofertado de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensais durante 9 (nove) meses, e R\$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais durante 3 (três) meses (janeiro, julho e dezembro); e **3º Lugar – GISLAINE PEREIRA ALVES 30753416816**: valor ofertado de R\$ 2.518,00 (dois mil,

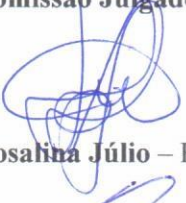
Associação de Pais e Mestres da Escola Técnica Estadual
Professora Maria Cristina Medeiros

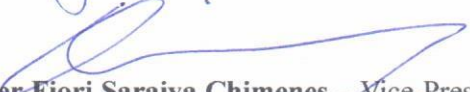
CNPJ nº 08.219.239/0001-69

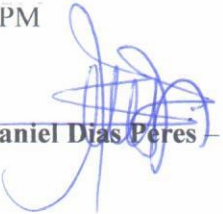
quinhentos e dezoito reais) mensais. Em razão da melhor proposta apresentada, foi declarada vencedora do certame a empresa **BRIAN LANCHONETE LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.892.616/0001-27**. Foi oportunizado aos demais licitantes o direito de manifestação quanto à interposição de recurso administrativo acerca da decisão de classificação, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, tendo todos os presentes renunciado expressamente ao prazo recursal, mediante declaração formal. Considerando a regularidade dos atos praticados, a observância às disposições do edital e da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, o procedimento foi devidamente homologado e adjudicado à empresa vencedora, nos termos do art. 71 da referida Lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14h50 (quatorze horas e cinquenta minutos), lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora e pelos presentes que assim desejarem.

Ribeirão Pires, 12 de fevereiro de 2026.

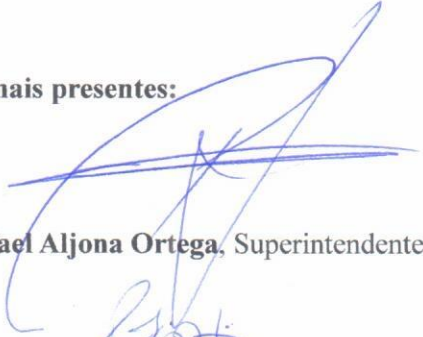
Comissão Julgadora:


Rosalina Júlio – Presidente da APM


Éder Fiori Saraiva Chimenes – Vice-Presidente da APM


Daniel Dias Peres – Assessor Jurídico

Demais presentes:


Rafael Aljona Ortega, Superintendente da ETEC


Renata Aparecida Paes Tenti, AT – Assistente Técnico II


Cristiane Coppatto, Agente Técnico Administrativo